

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CURADORES
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 1996.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 172ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de março de 1996, e considerando o que conta do processo nº 23083.000527/96-55,

RESOLVE

opinar, favoravelmente no sentido de que seja aprovada a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 1995, com vistas aos Órgãos Superiores.

Carlos Alberto da Rocha Rosa
Presidente